



Proj. 34/12

LEI Nº 5797/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

Ementa: Denomina de **Marcelo Medeiros**, a Praça da Juventude a ser inaugurada em Aguazinha, neste Município de Olinda.

E, eu sanciono a presente Lei.

Olinda, 28 de dezembro de 2012

Renildo Calheiros
RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica denominada de **Marcelo Medeiros**, a Praça da Juventude a ser inaugurada em Aguazinha, neste Município de Olinda.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 27 de dezembro de 2012.

Marcelo de Santana Soares
MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Marcelo Santa Cruz Oliveira
MARCELO SANTA CRUZ OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

Algério Antônio da Silva
ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
2º Vice-Presidente

Alexandre de Lira Maranhão
ALEXANDRE DE LIRA MARANHÃO
1º Secretário

Jonas de Moura Ribeiro Júnior
JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
2º Secretário